sindcvm
SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA CVM

Edição 050
19 de novembro de 2020

SindCVM Informa

Sua forma de saber o que acontece.

SindCVM
SindCVM

Entrevista:
Manoel Peixinho e Fernanda Magalhães de Araújo

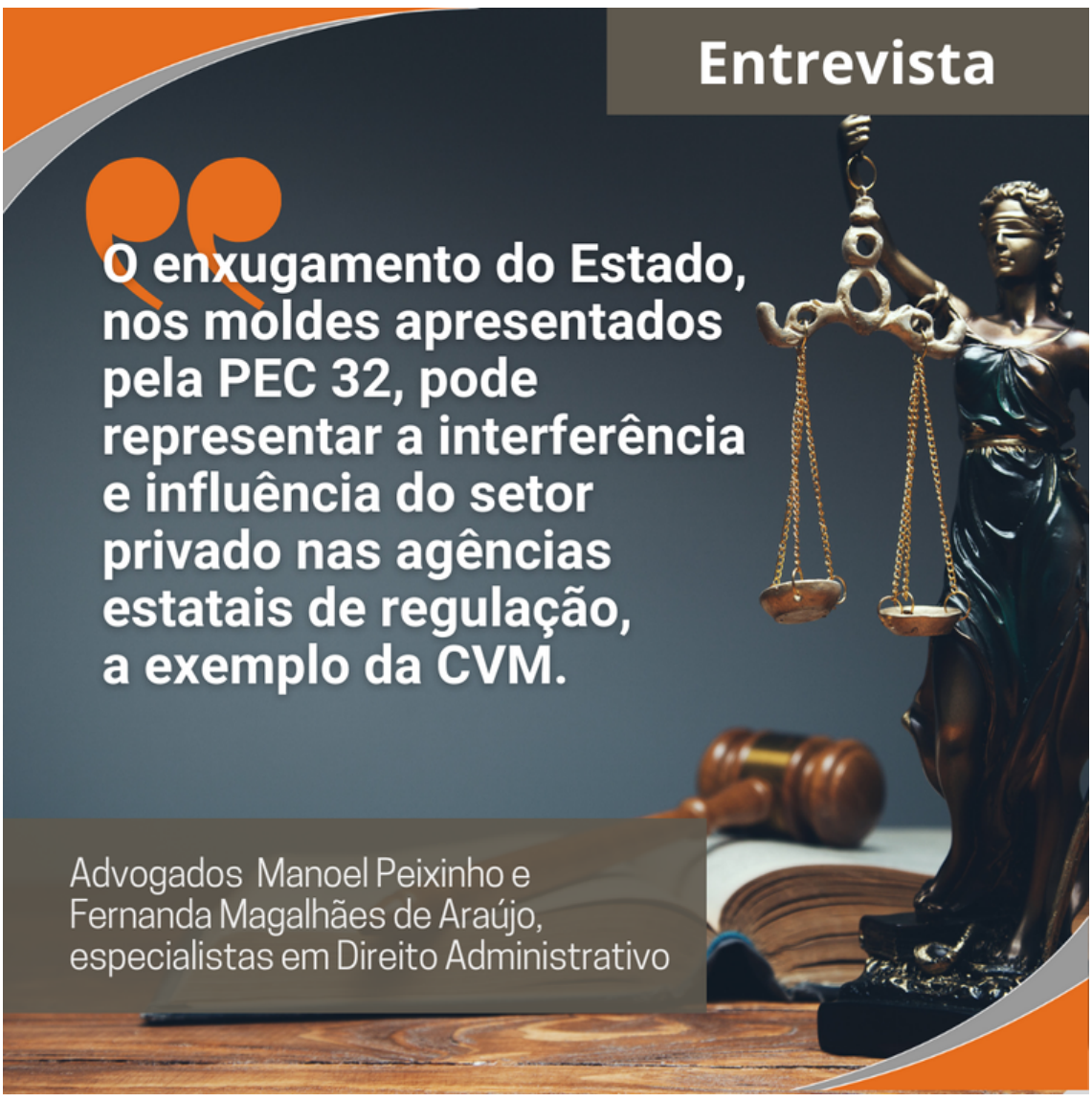

“Não há dúvidas de que demonizar o serviço público, ou os servidores que nele se encontram, recebendo, agora, a pecha de ‘parasitas’, e evitar o debate com a sociedade, é discurso falacioso, fácil, antirrepublicano e antidemocrático”. Essa é a opinião do Professor Doutor Manoel Messias Peixinho, professor doutor da PUC/RJ, e de Fernanda Magalhães de Araújo, especialista em direito administrativo. Manoel e Fernanda, que também são advogados do escritório Peixinho, Cacau e Pires concederam entrevista ao Informativo SindCVM sobre a Reforma Administrativa.*

Informativo SindCVM: O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional, no mês passado, mais uma Proposta de Emenda à Constituição, a PEC 32/2020, chamada de Reforma Administrativa. Foi entregue sem que fosse feito um debate prévio com representantes dos servidores e entidades civis. Qual o interesse de tentar impor uma reforma sem diálogo com a sociedade?

Manoel Peixinho e Fernanda Araújo: A Reforma Administrativa é uma agenda importantíssima. É indubitável e de conhecimento público que a Administração Pública vive há muito uma crise na gestão de pessoas: há uma desigualdade grande entre categorias de servidores, há um excesso de carreiras, faltam estímulos ao bom desempenho, as despesas são gigantes. Uma modernização na gestão pública de pessoas é, sim, imperiosa. Contudo, a PEC 32/2020 não visa a uma reforma administrativa propriamente dita, na acepção ampla, preocupada com a melhoria do serviço público, aberta ao debate com a sociedade, mas sim a um ajuste fiscal de interesse e de titularidade, ao que parece, do ministro Paulo Guedes.

Por esse motivo, penso que chamar de ‘Reforma Administrativa’ essa PEC é inapropriado, à medida que tem contornos nítidos de ajuste fiscal. Uma Reforma Administrativa pressupõe inexoravelmente discussão com a sociedade de forma ampla. Hoje, fala-se em governança pública como sinônimo de gestão pública, aquele modelo de administração pública que confere tanto ao mercado quanto ao cidadão papel ativo

na formulação e aplicação de políticas públicas, modelo, portanto, mais horizontal de Administração Pública, em um ambiente colaborativo até mesmo com outros níveis de governo. Nesse sentido, é também fundamental um diálogo com os representantes dos servidores públicos, já que são eles que podem trazer uma discussão com embasamento técnico, sabem por experiência própria os gargalos a serem enfrentados.

Afastar a discussão da sociedade como um todo parece estratégia conveniente do ponto de vista político e fiscal, já que não há interesse genuíno em melhorar a qualidade do serviço público: o discurso de austeridade agrada, é popular. Em uma realidade de mais de 13 milhões de desempregados, colocar em pauta a estabilidade do servidor público diante do sentimento de ineficiência e ineficácia generalizada do serviço público agrada. A realidade de Covid-19 é estrategicamente oportuna, já que o Congresso Nacional, ao operar de forma remota, inviabiliza o acesso da sociedade às Casas Legislativas.

Outro problema grave dessa pseudo-reforma administrativa é que ela pretende trazer homogeneidade a partir da perspectiva federal de governo, que é expressivamente distinta da dos governos subnacionais. Ora, a realidade constitucionalmente desenhada para a União é o desenvolvimento de atividades muito mais de coordenação do que de execução, exigindo para a Administração federal um quantitativo muito menor de servidores. Vivemos em um Estado federado com múltiplas realidades, que deve saber conviver com a possibilidade de diferenças. É importante reconhecer que elas existem e que justificam determinar tratamentos jurídicos ou administrativos diferentes. Isso torna o debate com os servidores e com a sociedade como um todo proeminente e indeclinável, quando se almeja reais melhorias na prestação do serviço público.

Existe um ambiente politicamente favorável ao discurso fácil, que se pretende alimentar, de que a Reforma Administrativa é importante, de que precisa acontecer, e que, com isso, se terá o fim dos privilégios e do comodismo, e um ganho de qualidade na prestação dos serviços públicos, mas evitam qualquer discussão que possa trazer as reais nuances, necessidades e dificuldades para a melhoria do serviço público. Isso porque não existe de fato essa tônica, já que o viés é estritamente fiscal. O que se pode esperar de um projeto que se pretende reformar a administração pública sob a perspectiva econômica? Ela se destina a atender aos anseios e pressões do mercado de investidores, dos empresários.

Não há dúvidas de que demonizar o serviço público, ou os servidores que nele se encontram, recebendo, agora, a pecha de “parasitas”, e evitar o debate com a sociedade, é discurso falacioso, fácil, antirrepublicano e antidemocrático, à medida que desconsidera que o serviço público, que é prestado pelo servidor público, é essencial para a população brasileira que já usufrui desse serviço e precisa ser ouvida. Não se pode perder de vista que os servidores públicos são os prestadores dos serviços públicos, estão na linha de frente, enquanto os cidadãos são os destinatários desses mesmos serviços.

A principal e grave discussão sobre servidor no Brasil é que pensam que todos os servidores são iguais. Servidor público não objetiva vantagem automática por tempo de serviço, quer reconhecimento pelo trabalho individual. Nosso problema não é o tal parasitismo, como afirmou o ministro Paulo Guedes; nosso problema é falta de estímulo e de reconhecimento pelo desempenho individual do servidor, e essa não parece ser a preocupação da PEC 32.

Informativo SindCVM: A proposta da Reforma Administrativa vem sendo explorada pelo Governo e parte da mídia como uma estratégia para tornar o Estado mais enxuto e viabilizar o equilíbrio fiscal. Todavia, isso poderia afetar os serviços de controle, fiscalização e normatização do sistema financeiro nacional e da segurança dos investidores no Brasil?

Manoel Peixinho e Fernanda Araújo: A PEC 32 é uma dose da agenda neoliberal de enxugamento do Estado. Fato é que no próprio governo se observa conflito sobre o que deve ou não ser alterado em termos de reforma política. Ao que parece, quem deseja a aprovação dessa proposta é o ministro Paulo Guedes, cedendo a pressões do mercado e estimulando investimentos privados. A ideia é que, com privatizações e o programa de concessões, consiga-se atrair recursos privados locais e estrangeiros para o Brasil, a fim dar mais dinamicidade à economia pátria.

Entretanto, o enxugamento do Estado, nos moldes apresentados pela PEC 32, pode representar a interferência e influência do setor privado nas agências estatais de regulação, a exemplo da CVM, que tem como finalidade o controle, a fiscalização e a regulação do sistema financeiro nacional, visando à segurança dos investidores no Brasil. A principal característica das agências reguladoras para a consecução dos seus misteres é a já precária autonomia reforçada. É ela quem possibilita o exercício do poder de polícia de modo imparcial, visando corrigir as falhas de mercado, tal como a assimetria de informações. Tal atributo estaria fadado ao soterramento com a possibilidade de qualquer ingerência legitimada do setor privado.

*A íntegra da entrevista você lê no link "notícias" do site

Teletrabalho: informações relevantes

Sem pressa para retornar

O SindCVM está atento aos inúmeros servidores que não se enquadram nas hipóteses de permanência em home office (grupo de risco ou com filho em idade escolar sem outro adulto na residência) e que estão temerosos por uma determinação de retorno ao trabalho presencial com a pandemia do coronavírus ainda em curso. A apreensão aumentou com a publicação da IN 109/2020 do SGP/Ministério da Economia, que veio tratar do retorno gradual dos servidores a partir de 03/11.

Entendemos que a Portaria CVM PTE 128/20, publicada na segunda-feira, 16/11, sinaliza no sentido de tranquilizar o corpo de servidores da autarquia em relação ao temor do contágio pela Covid-19. Ela determina a manutenção do regime de trabalho remoto para todos os servidores da CVM, enquanto não houver a constatação da viabilidade da retomada das atividades presenciais pelo CGEP e a posterior decisão favorável a este retorno. O prazo de vigência é indeterminado, em função da evolução da pandemia e seus impactos. O SindCVM continuará acompanhando atentamente esta questão, defendendo ao máximo a preservação da saúde e da vida dos servidores da autarquia e seus familiares.

Pós pandemia: quase metade dos servidores quer opção de trabalho remoto

Um bilhão de reais. Esse é o valor que o Governo Federal economizou com o trabalho remoto de servidores entre abril e agosto. Os números foram divulgados pelo Ministério da Economia e contabilizaram a redução de gastos com energia elétrica, água, diárias, passagens, despesas com locomoção, auxílio e até cópias de documentos. E se depender de boa parte dos servidores, a economia vai continuar. Quase metade manifestou o desejo de ter a opção de seguir em trabalho remoto mesmo depois do fim da pandemia do novo coronavírus. Veja os detalhes em http://agenciaservidores.com.br/servidores-querem-ter-a-opcao-de-trabalho-remoto-diz-pesquisa/

Atenção, servidor! O programa de gestão é fundamental

De acordo com a IN 65/2020, as atividades a serem desempenhadas em teletrabalho, seja em regime parcial ou total, deverão estar descritas no Programa de Gestão do órgão. As superintendências da CVM tem até o dia 30/11 para entregar à CAP uma tabela das atividades desempenhadas pelos servidores em home office. A CAP vai consolidar tudo e o Programa de Gestão será publicado junto com a portaria que irá regular o teletrabalho depois da pandemia.

O superintendente pode optar por não incluir sua unidade no plano e, nesse caso, seus subordinados não terão a possibilidade do teletrabalho. Ele poderá ainda decidir permitir ou não que seus servidores façam o regime remoto após a pandemia, de acordo com a sua discricionariedade e os limites máximos que estarão previstos na portaria. Mas tudo leva a crer, pelo entendimento acerca da IN 65, que sem o preenchimento das atividades na tabela, não haverá a chance de teletrabalho. Verifique na sua unidade o andamento desta questão. Converse com o seu superintendente. As tabelas serão submetidas à validação pelo CGEP e aprovação final pelo PTE, podendo ser revisadas ao longo do processo de adaptação previsto pela IN 65.

SINDCVM lança vídeo em defesa dos servidores

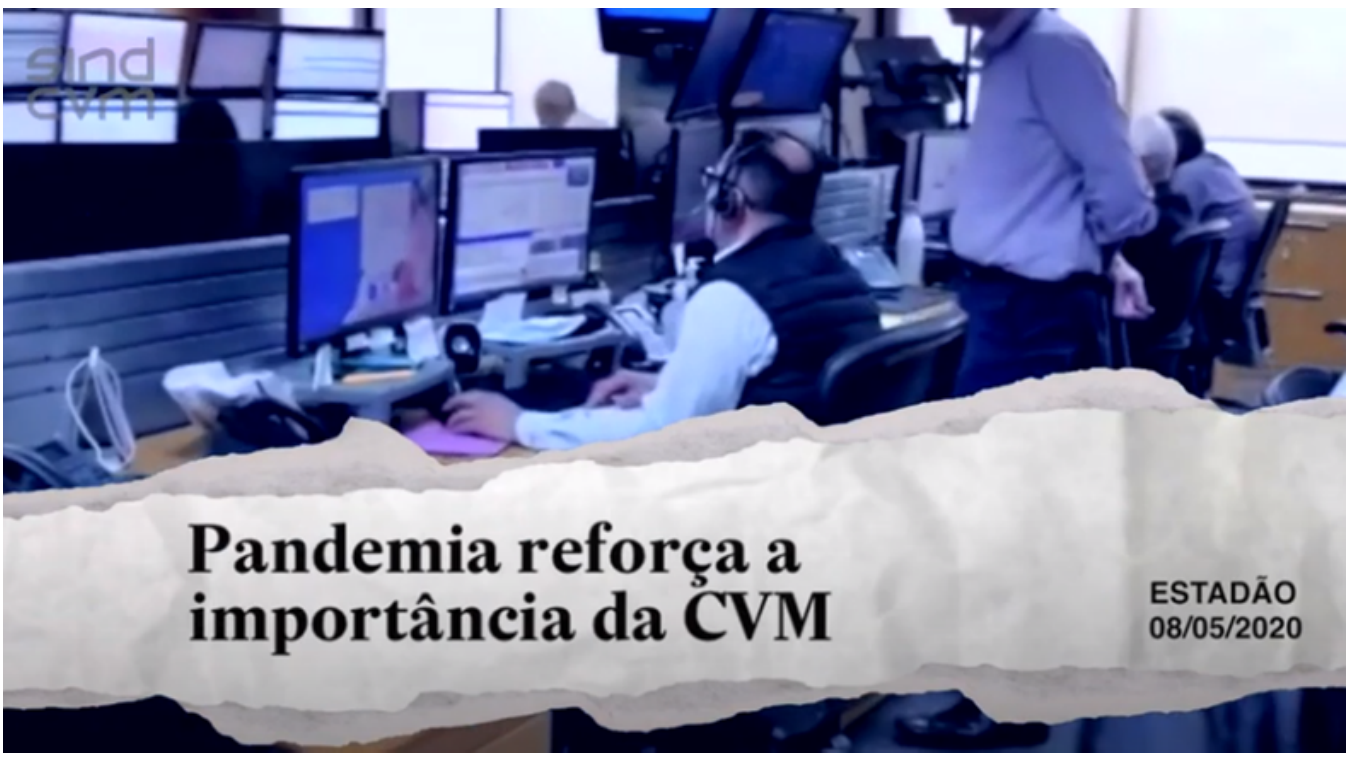

Tem novidade no site do SindCVM!

Você que acompanha o Informativo do SindCVM e nossas redes sociais já percebeu que nos empenhamos em questionar a Reforma Administrativa enviada ao Congresso pelo governo e nossa luta para defender o serviço público. Para tornar essa campanha ainda mais veemente, decidimos elaborar um vídeo onde mostramos os principais equívocos da PEC 32/2020 e reiteramos o valor do servidor. Confira! Está lá no nosso site! E também nas nossas redes sociais.

Ajude a divulgar e a fortalecer nossa luta em defesa dos servidores.

Teremos encontro marcado

Atenção filiado! Realizaremos nossa assembleia geral ordinária na primeira quinzena de dezembro. Em pauta, a aprovação de contas da última gestão e assuntos gerais.

Em decorrência da pandemia, este ano, a assembleia será realizada de forma virtual. Fique ligado! Em breve, informaremos a data, o horário e a plataforma por aqui e em nossas redes sociais.
Contamos com a sua participação!

Acompanhe as novidades no nosso site, Instagram e Facebook.

Curso com desconto

O Curso de Inglês Fisk do Centro, com o qual o SindCVM tem convênio, está com uma promoção de Black Friday. Até dia 28 de novembro, a matrícula é grátis e as mensalidades terão valor de R$100,00. As vagas são limitadas e os preços valem para aulas presenciais e on-line. O Fisk Centro fica na Rua do Acre, 65/sobreloja.

Mais informações:
(21) 2220-1045
(21) 98702-9271
edmundorodrigues@gmail.com